



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº001/2021 DE LICENCIAMENTO DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MUNICÍPIO DE JACAREACANGA FORMALIZADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA, E A EMPRESA LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga-PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA** empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG nº 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso Nº76, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga-PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado empresa **LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF N.º 073.807.711/0001-46, estabelecida com sede Rua Calixto Machado 21 SL 148 Bairro Centro, CEP: 61.760-000, Eusebio/CE, neste ato representada neste ato por Sra. Raimunda Mendes Costa, brasileira, casada, economista, portador(a) da carteira de identidade nº.90005034510 SSP/CE, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 649.054.034-72, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº001/2021**, decorrente da **INEXIGIBILIDADE Nº001/2021**, realizado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações nas.1º) **CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO**: prorrogando o prazo do contrato por mais 12(doze) meses a partir de 31/12/2021 a 31/12/2022

2º) CLÁUSULA SETIMA – DOS CRÉDITOS DA DESPESA

Despesas decorrentes da execução deste mecanismo de acordo contratual, correrão às custas dos Fundos do Tesouro Municipal, do ano de 2022, sob a égide: R\$24.000,00(2.000,00x 12)

Dotação Orçamentaria:1201 Projeto atividade: 04.122.0037.2.008 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Elemento da Despesa: 33.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação /Comunic-PJ – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário não alterado neste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste contrato, no mural de avisos da Prefeitura Municipal, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Jacareacanga, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

Jacareacanga/PA 30 de dezembro de 2021

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

CNPJ: 073.807.711/0001-46

Contratada

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Nome:

CPF:

C.I:

Nome:

CPF:

C.I: